



SEI nº 23.0.00002043-5

OFICIO/GAB/DPG N.º 569/2023

Palmas – TO, 27 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor

AMÉLIO CAYRES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Deputado Estadual

Nesta

Assunto: Projeto de Lei – Substituição ao OFICIO/GAB/DPG N.º 563/2023 – Alterações da Lei nº 2.252/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No ensejo de cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei, via iniciativa da Defensoria Pública Geral, tal como plasmado na Emenda Constitucional n.º 80/2014, acerca de alterações na Lei nº 2.252/2009, com arrimo no artigo 96, II, “b”, combinado com o artigo 134, §4º, ambos da Constituição Federal.

Em anexo, segue a minuta do Projeto de Lei em questão, acompanhada da correspondente Exposição de Motivos e Parecer Técnico da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos desta Instituição, para análise e deliberação dessa Augusta Casa das Leis.

Respeitosamente,

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

Assinado de forma digital por ESTELLAMARIS POSTAL
Data: 27/10/2023 09:08:32